



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:09-05-2011

Nº20 - 4.1.3/2011

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	<input type="checkbox"/>
	Direcções Regionais	<input checked="" type="checkbox"/>
	IDRAM	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Particulares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input checked="" type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input checked="" type="checkbox"/>
Sindicatos	<input checked="" type="checkbox"/>	

ASSUNTO: Concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira para o ano escolar 2011/2012- Contratação

Para os devidos efeitos, informa-se V. Ex.^a que o concurso acima identificado encontra-se aberto a partir do dia 18 de Maio de 2011, estando o respectivo calendário na página da internet da Direcção Regional de Administração Educativa, no seguinte endereço www.madeira-edu.pt/drae

O Aviso de Abertura está publicitado na página da Internet, nas II Séries do Jornal Oficial e Diário de República e segue em anexo à presente circular.

1. PRAZOS DE INSCRIÇÃO E DE CANDIDATURA

1- O concurso aberto pelo presente aviso é aplicável a todos os níveis e graus de ensino.

2. INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

1. A candidatura é precedida de uma inscrição obrigatória que se inicia a partir de 18 de Maio e termina a 23 de Maio, exceptuando-se os candidatos que tenham leccionado ou que se encontrem a exercer funções docentes em estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da rede pública da RAM, em ambas as situações no período compreendido entre 01/09/2010 até a data da abertura do concurso, mediante o preenchimento dos formulários a seguir enunciados no prazo em que se fixa em 4 dias úteis:

Formulário A) Candidatos ao concurso de contratação – sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada)

Formulário A1) Candidatos ao concurso de contratação – com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (privada e escolas profissionais públicas e privadas)

Formulário B) Candidatos ao concurso de contratação cíclica – sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM .

3. CANDIDATURA

1. A candidatura efectua-se após a inscrição obrigatória, referida no número anterior nos seguintes termos:

2. Concurso de contratação/contratação cíclica, é de 14 Julho a 22 de Julho inclusive.

3. A candidatura realiza-se em aplicação informática própria, a disponibilizar pela Direcção Regional de Administração Educativa, no seguinte endereço electrónico: <http://docente-gpd.madeira-edu.pt> .

4. A candidatura por via electrónica requer a leitura prévia do respectivo manual, que se encontra disponível nos sites: www.madeira-edu.pt/drae/concursos e em www.madeira-edu.pt .

5. Podem aceder à aplicação todos os utilizadores a quem, na sequência da inscrição obrigatória, tenha sido enviado os respectivos dados de acesso: utilizador e palavra-passe.

6. O candidato é o único responsável pelos seus dados da candidatura.

7. Não é suficiente efectuar a recolha de dados para que a opção de candidatura se encontre concluída. É necessário submetê-la de forma a que passe ao estado de "Aceite".

4. ENTIDADE A QUEM DEVE SER APRESENTADA A INSCRIÇÃO E A CANDIDATURA COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ENDEREÇO, DOS DOCUMENTOS A JUNTAR E PRAZOS

1. A inscrição ao concurso é efectuada através do download dos formulários disponíveis na página da internet desta Direcção Regional de Administração Educativa no seguinte endereço www.madeira-edu.pt/drae

2. Os candidatos com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede privada e escolas profissionais públicas e privadas) preenchem o

Formulário A1 (Concurso de Contratação) e apresentam os documentos nos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Escolas Profissionais Públicas e Privadas.

2.1. Os candidatos ao concurso de contratação cíclica preenchem o formulário B e apresentam os documentos na Direcção Regional de Administração Educativa da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

3. Os órgãos de gestão das escolas/directores de instituições da rede privada e escolas profissionais públicas e privadas da RAM, arquivam o formulário de inscrição (A1) no processo individual do docente e remetem lista nominativa à DRAE, no prazo que se fixa em dois dias.

3.1. A lista referida no número anterior deverá ser organizada por ordem alfabética, com a indicação do número de identificação fiscal.

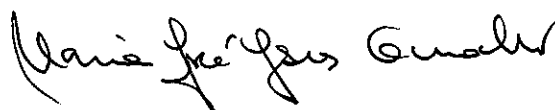
3.1.1. Os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial que foram opositores ao concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira para o ano escolar 2010/2011, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) b) c) e d) do ponto 3.1.1. no capítulo VII do aviso de abertura do concurso, caso não se verifique qualquer alteração relativamente aos dados enviados para o concurso para aquele ano escolar.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO



(Maria José de Jesus Camacho)

/GF